



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-00.002363/2023-84

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Plano de Trabalho da Comissão Temática Contecc, exercício 2023

**Interessado:** Comissão Temática CONTECC

**Relator:** Geol. Mária Cavalcanti de Albuquerque

#### DECISÃO CD Nº 83/2023

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Temática Contecc, exercício 2023, conforme a Proposta 3 (0744045) e a Deliberação 92 (0746699); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002363/2023-84;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0102/2023](#), de 23 de fevereiro de 2023, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2023, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 78ª SOEA.
- 2) Determinar que a Comissão Temática CONTECC seja composta por 5 (cinco) participantes:
  - a) Cons. Fed. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi;
  - b) Cons. Fed. Neemias Machado Barbosa;
  - c) Eng. Amb. Vinicius de Oliveira Ribeiro (especialista);
  - d) Eng. Pesca Alzira Miranda de Oliveira (especialista);
  - e) Eng. Civ. Francisco José Costa Araújo (especialista);
- 3) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi para coordenar a comissão temática.
- 4) Determinar que a Comissão Temática CONTECC continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo(a) coordenador(a), quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 6) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 7) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo(a) coordenador(a), quando os membros deverão apresentar

proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.

8) Determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2023, sejam apropriadas no centro de custos 9.02.06.06 da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.

9) Iniciar a divulgação do CONTECC 2023 nas redes sociais do Confea, veiculadas na Internet.

10) Autorizar a participação do coordenador do CONTECC ou de representante nas reuniões do ConSOEA, com a finalidade de ajustar as atividades da CT CONTECC ao que for deliberado por aquele órgão deliberativo do Confea.

Considerando que por meio da Proposta 3 (0744045), de 14 de abril de 2023, a Comissão Temática Contecc propôs à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP apreciar o respectivo Plano de Trabalho para o exercício 2023;

Considerando que por meio da Deliberação 92 (0746699), de 14 de abril de 2023, a CEAP aprovou o plano de trabalho da CT CONTECC para 2023 conforme documento PROPOSTA CT CONTECC Nº 3/2023 (SEI 0744045), bem como encaminhou os autos auto Conselho Diretor, para análise e decisão;

Considerando que o § 2º do art. 80-B do Regimento do Confea estabelece nos seguintes termos:

§ 2º Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada.

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Temática Contecc, exercício 2023, conforme a Proposta 3 (0744045) e a Deliberação 92 (0746699); e

**2)** Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit**, Vice-Presidente, em 20/04/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749214** e o código CRC **7054A14F**.

---

Referência: Processo nº CF-00.002363/2023-84

SEI nº 0749214